



Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, § 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 003/2024, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios a Associação Atlética Juventude, inscrito no CNPJ sob o nº 10.290.505/0001-91, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), para atender a Lei Municipal nº. 6.201 de 07 de março de 2024.

A Justificativa foi publicada no dia 07/11/2024 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar impugnação.

Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com a Associação Atlética Juventude, inscrito no CNPJ sob o nº 10.290.505/0001-91 cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), para atender a Lei Municipal nº. 6.201 de 07 de março de 2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), 18 de novembro de 2024.

Gleison Ribeiro Frade

Secretaria Municipal de Saúde